



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 255/2024

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ESTUDO DE VIABILIDADE
TÉCNICA, A IMPLANTAÇÃO DE PONTOS
DE APOIO AOS TRABALHADORES DE
APLICATIVOS DE TRANSPORTES DE
PESSOAS E DELIVERY, NO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal com esta Indicação, que possa ser verificado através de estudos técnicos, a viabilidade de implantação de pontos de apoio, para esses profissionais de aplicativos de transportes de pessoas e delivery, no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Essa presente Indicação, assegura aos trabalhadores de aplicativos, um local adequado de suporte em toda as regiões da cidade. A criação desses ambientes tem o objetivo de disponibilizar a categoria um espaço para descanso, higiene e organização da rotina.

A construção desses quiosques deverá ser em locais indicados pela a prefeitura, haja visto que os mesmo deverão conter sanitários feminino e masculino, chuveiros, vestiários, bebedouro, espaço para estacionar bicicletas e motocicletas e sala para apoio e descanso, além de ponto de espera para veículos de transporte individual privado de passageiros.

No momento que esse trabalhador se conecta ao aplicativo ele fica sob vigilância e as regras da empresa de aplicativo, por mais que as empresas de aplicativos afirmam que os motoristas, motoqueiros e ciclistas tem seus horários livres e flexível para fazer sua livre escolhas do horário, para trabalhar, no entanto, as condições de trabalhos são as piores, extrapolam o razoável, no que diz respeito a segurança, a carga horário que é ditada, não pela a vontade do trabalhador e sim pelo pagamento vexatório da entrega, que faz com que o trabalhador precise trabalhar mais e mais horas para conseguir uma renda suficiente ao seu sustento e de sua família.

Assim, essa indicação tem como medida, garantir mais conforto e dignidade para os trabalhadores dessa categoria.

Diante das questões citadas, peço aos meus nobres pares, vereadores e vereadora, que aprovem essa indicação.

Parauapebas, 25 de junho de 2024.

**Josivaldo Antônio
da Silva**
Vereador – PSDB